



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GARIBALDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA VIABILIZAR AÇÕES DE MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS ATINGIDAS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS OCORRIDOS NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2024 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM VERBA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina para viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul com verba estadual no Município de Garibaldi.

O cronograma de execução apresentado como meta ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul corresponde as seguintes localidades: Estrada Comunidade de São Gabriel a Comunidade de São Jorge (2km), Estradas da Comunidade de São Jorge (3,5km), Estradas da Comunidade de Marcorama (1,9km), Estradas da Comunidade de São Miguel (1,9km), Estrada de Linha Araújo e Souza (0,9km).

A presente contratação tem origem na necessidade urgente de viabilizar ações de recuperação e melhorias nas estradas vicinais do Município de Garibaldi/RS, que foram severamente atingidas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024. As fortes chuvas ocasionaram danos significativos à malha viária rural, comprometendo a trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola, o acesso a propriedades e a segurança da população.

Para fazer frente a essa demanda, o Município apresentou ao Estado do Rio Grande do Sul um Plano de Trabalho específico para as melhorias destas estradas, no qual foram definidas as localidades prioritárias e a organização das intervenções em cinco fases distintas, de forma a garantir eficiência, rastreabilidade e execução ordenada dos serviços.

As áreas atingidas possuem características particulares de relevo e extensão, exigindo equipamentos específicos e mão de obra qualificada para a recuperação adequada dos trechos danificados. Assim, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina torna-se indispensável para assegurar a execução das ações planejadas, observando-se o cronograma e as exigências técnicas estabelecidas no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Estado.

Dessa forma, a contratação é motivada pela necessidade de garantir a plena execução das medidas e estruturais previstas, restabelecendo as condições de uso das vias rurais e cumprindo as obrigações assumidas pelo Município junto ao Governo do Estado, que disponibilizou os recursos financeiros para a realização das melhorias.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GARIBALDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a execução de serviços de horas máquina necessários para a recuperação e melhoria das estradas vicinais do Município de Garibaldi/RS que foram severamente afetadas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024. Por meio desta contratação, busca-se restabelecer as condições adequadas de tráfego, garantindo segurança, mobilidade e o pleno acesso às comunidades rurais impactadas.

Os serviços a serem executados atenderão às metas estabelecidas no cronograma encaminhado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo os seguintes trechos: Estrada Comunidade de São Gabriel a Comunidade de São Jorge (2 km), Estradas da Comunidade de São Jorge (3,5 km), Estradas da Comunidade de Marcorama (1,9 km), Estradas da Comunidade de São Miguel (1,9 km) e Estrada de Linha Araújo e Souza (0,9 km). As intervenções incluirão ações de patrolamento, cascalhamento, conformação de leito, readequação de trechos e demais serviços indispensáveis para garantir a trafegabilidade e a segurança da população.

Além disso, a contratação visa assegurar a correta aplicação da verba estadual destinada à recuperação da infraestrutura viária rural, garantindo o cumprimento das metas pactuadas e oferecendo suporte imediato à Secretaria Municipal de Obras nas ações necessárias para mitigar os efeitos dos danos causados pelas fortes chuvas, evitando o isolamento das localidades e assegurando a continuidade das atividades produtivas e de circulação da população.

### 3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A quantidade de serviço a ser contratada foi definida a partir de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras, que identificou a extensão dos trechos danificados e a necessidade real de intervenção em cada localidade. Com base nesse diagnóstico, foi elaborado e apresentado ao Governo do Estado um plano de execução contendo a relação das estradas vicinais afetadas, bem como as respectivas distâncias e metas de recuperação.

Esse planejamento serve como referência obrigatória para a execução dos serviços, uma vez que todas as intervenções devem ocorrer exatamente conforme as estradas e quilômetros previstos no plano de ação aprovado.

Assim, a contratação contempla exclusivamente as quantidades necessárias para atender às metas estabelecidas, garantindo que os recursos estaduais sejam aplicados de maneira adequada, transparente e diretamente vinculada à reabilitação das vias vicinais comprometidas pelos eventos climáticos extremos.

Contudo, importa referir que, cada trecho selecionado no plano contempla horas específicas a serem executados, de acordo com o quadro abaixo:

| Localidade                          | Quilometragem de recuperação (km) | Máquina                | Quantidade horas máquina |
|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Estrada Comunidade de São Gabriel a | 2 km                              | Escavadeira hidráulica | 170h                     |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GARIBALDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

|                                      |        |                        |      |
|--------------------------------------|--------|------------------------|------|
| Comunidade de São Jorge              |        |                        |      |
| Estradas da Comunidade de São Jorge  | 3,5 km | Escavadeira hidráulica | 175h |
| Estradas da Comunidade de Marcorama  | 1,9 km | Escavadeira hidráulica | 140h |
| Estradas da Comunidade de São Miguel | 1,9 km | Escavadeira hidráulica | 140h |
| Estrada de Linha Araújo e Souza      | 0,9 km | Escavadeira hidráulica | 100h |

O plano de recuperação de estrada vicinais contempla o total de 725h distribuídas acima, sendo de uso específico para estas áreas.

O estudo foi realizado pela Secretaria de Obras e ofertado pelo Programa de Recuperação de Estradas Vicinais com o convênio administrativo que celebra o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Garibaldi, com o objetivo de executar demandas de recuperação de estrada vicinais, conforme Processo nº 25/1500-0002600-9 e Termo de Convênio FPE nº 684/2025.

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 303.738,75 (trezentos e três mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

O valor estimado resulta do Termo de Referência previamente encaminhado ao Governo do Estado, o qual contemplou a coleta de três orçamentos junto ao mercado, além da consulta ao valor base do SICRO para os serviços a serem contratados. A partir desses parâmetros, foi realizada a média dos valores obtidos, definindo-se o valor unitário de R\$ 418,95 para compor a estimativa total da contratação. Dessa forma, os valores apresentados já haviam sido validados tecnicamente no termo de referência submetido ao Estado, servindo como base para esta licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GARIBALDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                                   |                 |                  |                     |                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|-----------------------------------|
| Descrição<br>(Especificação Técnica)    | Valor Unitário (R\$/hora-máquina) |                 |                  |                     | Média dos<br>Valores<br>Unitários |
|                                         | Orçamento<br>I                    | Orçamento<br>II | Orçamento<br>III | Valor base<br>SICRO |                                   |
| Trator de Esteira                       |                                   |                 |                  |                     |                                   |
| Escavadeira Hidráulica                  | 420,00                            | 430,00          | 420,00           | 405,7904            | 418,95                            |
| Retroescavadeira                        |                                   |                 |                  |                     |                                   |
| Rolo Compactador                        |                                   |                 |                  |                     |                                   |
| Caminhão                                |                                   |                 |                  |                     |                                   |
| Motoniveladora (Patrola)                |                                   |                 |                  |                     |                                   |
| Pá Carregadeira                         |                                   |                 |                  |                     |                                   |
| Caminhão Prancha                        |                                   |                 |                  |                     |                                   |
| <b>Total:</b>                           |                                   |                 |                  |                     |                                   |

| ITEM                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                         | UNID. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|----------------|
| ESCAVADEIRA<br>HIDRÁULICA SOBRE<br>ESTERIAS COM PESO<br>OPERACIONAL MÍNIMO<br>DE 21.000KG | Estrada Comunidade<br>de São Gabriel a<br>Comunidade de São<br>Jorge – TRECHO 2KM | HORA  | 170    | R\$ 418,95        | R\$ 71.221,50  |
| ESCAVADEIRA<br>HIDRÁULICA SOBRE<br>ESTERIAS COM PESO<br>OPERACIONAL MÍNIMO<br>DE 21.000KG | Estradas da<br>Comunidade de São<br>Jorge – TRECHO 3,5KM                          | HORA  | 175    | R\$ 418,95        | R\$ 73.316,25  |
| ESCAVADEIRA<br>HIDRÁULICA SOBRE<br>ESTERIAS COM PESO<br>OPERACIONAL MÍNIMO<br>DE 21.000KG | Estradas da<br>Comunidade de<br>Marcorama – TRECHO<br>1,9KM                       | HORA  | 140    | R\$ 418,95        | R\$ 58.653,00  |
| ESCAVADEIRA<br>HIDRÁULICA SOBRE<br>ESTERIAS COM PESO                                      | Estradas da<br>Comunidade de São<br>Miguel – TRECHO<br>1,9KM                      | HORA  | 140    | R\$ 418,95        | R\$ 58.653,00  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GARIBALDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

|                                                                               |                                                |      |     |            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.000KG                                                |                                                |      |     |            |               |
| ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTERIAS COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.000KG | Estrada de Linha Araújo e Souza – TRECHO 0,9KM | HORA | 100 | R\$ 418,95 | R\$ 41.895,00 |

#### 5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, o serviço será realizado global.

#### 6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da avaliação técnica, dos fundamentos jurídicos aplicáveis e da proposta apresentada, declara-se viável a contratação direta da empresa para prestação de serviços de biólogo por hora técnica para estudo e execução para área de compensação que envolve licenças para a secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Garibaldi.

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 03 de dezembro de 2025.

**Emília Bortolini Moschetta**  
Diretora de Departamento

**Renan César Werner Poletto**  
Secretário Municipal de Obras